REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1090/2019 PROC. Nº: 22.01/2019	20-05-2019

ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR Nº 1586/XIII/4ª, DO CDS-PP
- CANDIDATURAS TRANSITADAS PDR2020

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1586/XIII/4.ª, do CDS, cumpre informar o seguinte:

1. **Não considera V.Exa que confere uma situação de discriminação negativa o facto de ao mesmo concurso concorrerem setores de atividade distintos, alguns dos quais impossibilitados de obter qualquer pontuação nalguns dos critérios?**
   Não. Trata-se de uma opção errada do anterior Governo que conduziu à necessidade de revisão da forma e do nível de atribuição das ajudas pelo Ministério da Agricultura, introduzindo o mecanismo de subsídio reembolsável acima de determinados montantes; modulando o nível dos apoios e fixando montantes máximos/beneficiário, como forma de minorar o problema existente. A análise detalhada do comportamento dos pedidos de apoio apresentados pelos diversos setores face a uma oferta de recursos indiferenciada, com base nos resultados até então obtidos, levou a que, em concertação com os vários parceiros (designadamente as confederações de agricultores) se instituíssem, a partir dos avisos de 2018 (14º aviso), dotações alocadas por setor, permitindo que os projetos de cada setor apenas "competissem" entre si e, portanto, em pé de igualdade face aos critérios de seleção instituídos. A nova opção veio a revelar-se como mais adequada permitindo uma maior redistribuição e equidade intersetorial. Nesta linha de atuação, o Governo veio a adotar em 2018 a abertura de avisos dedicados para resposta a problemas/setores específicos, a saber:

   - Aviso 8º a 9º - setor do leite
   - Aviso 11º - setor da suinicultura
   - Aviso 12º - Zona Pinhal Interior
   - Aviso 13º - setor dos viveiros

   Decorrente das medidas corretivas adotadas em 2018, pode afirmar-se que houve um notório reequilíbrio intersetorial na concorrência às dotações alocadas a concurso.

2. **Por que motivo não foram abertos, desde o anúncio da intenção de V.Exa, em 2016, outros concursos especializados, no âmbito do PDR2020, que permitissem a todos os candidatos concorrer com as mesmas condições?**
   Porque houve necessidade de analisar e de promover uma reprogramação do PDR 2020, corrigindo os erros das opções de 2014 e 2015, onde estas e outras eram fragilidades eram já perfeitamente identificáveis, nada tendo sido feito para as minimizar.

Com os melhores cumprimentos, Renodis

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

Gabinete do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 46 53 EMAIL gabinete.ministro@mafdr.gov.pt